PORTARIA Nº.272/2015 - DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Á FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL **CÁTIA REGINA BACKES DEZORDI.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com a Lei federal nº.8.213 de 24 de julho de 1991,

 R E S O L V E:

 Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora Pública Municipal**,Cátia Regina Backes Dezordi**, ocupante do cargo de Técnica em Atividades Administrativa, por determinação médica e conforme atestado, por 03 (três) dias, de 12 a 14 de agosto de 2015.

 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Executivo Municipal, 13 de agosto de 2015.

NEURI BRUNETTO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

Arildo Jorge Ortolan

Funcionário Designado